

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl n°	Rub
040	

PORTARIA Nº 033 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 06 de Setembro de 2010, e dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PAULO SOBRINHO CASTANÕN DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

- **Considerando:** o Decreto Legislativo nº 1154 de 23 de agosto de 2010 do Executivo Municipal, o qual decreta Ponto facultativo nas repartições públicas no dia 06 de setembro de 2010 em comemoração ao feriado nacional de 07 de setembro;

- **Considerando:** o § 1º do Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal – “As reuniões marcadas para estas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando recaírem em sábados, domingos e feriados”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o *dia 06 de setembro de 2010*, em comemoração ao feriado nacional de 07 de setembro.

Parágrafo Único: Isento a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º. – A Sessão Ordinária do dia 06 de setembro de 2010, fica transferida para o dia 08 de setembro de 2010, com início às 19:30 horas no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Em 03 de setembro de 2010.

Declaro para os devidos fins, que o referido (A) Portaria Foi afixado no mural de Publicação da Câmara Municipal de Primavera do Leste.


Paulo Sobrinho Castanõn
Presidente da Câmara

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente

Por ser verdadeiro firmo o presente.

Casa de Leis, 03 de 09 de 2010

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734

a 20 - 09 - 2010